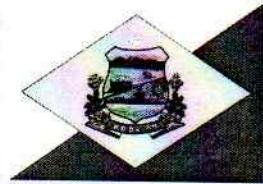




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33**



REQUERIMENTO N° 90/2021

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

Que o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação possa realizar o serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental na Comunidade Rural de Cabeço dos Ferreiros, Município de Bodó/RN acrescentando na sua estrutura a construção de uma praça com área de lazer sendo de utilização dos alunos e da comunidade se assim necessitar.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem como objetivo primordial ofertar o uso do atual espaço escolar que encontra-se sem utilização. Por tanto, este Requerimento tem como objetivo assegurar a todos condições e acesso permanente dentro da sua própria comunidade em um lugar apropriado para qualquer modalidade de ensino. O atendimento a este pleito, sem dúvida, culminara com a oferta de um ensino de melhor qualidade na unidade escolar da comunidade acima citada.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela dourta Mesa.

Bodó/RN, 05 de Agosto de 2021.


João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

RESOLUÇÃO N.º 001/2021
DO CONSELHO FEDERATIVO DA FETCEB
Sobre a aprovação de
propostas de resolução

Considerando que o Conselho Federativo da FETCEB, reunido em sua sede, na cidade de São Paulo, no dia 13 de outubro de 2021, com a participação de todos os membros do Conselho, deliberou aprovar as seguintes proposições:

Artigo 1º - Aprovado o Projeto de Resolução nº 001/2021, intitulado "Projeto de Resolução nº 001/2021 - Prazo para a realização das eleições para presidente e vice-presidente da FETCEB", que estabelece o prazo para a realização das eleições para presidente e vice-presidente da FETCEB, bem como a data limite para a apresentação de candidaturas.

Artigo 2º - Aprovado o Projeto de Resolução nº 002/2021, intitulado "Projeto de Resolução nº 002/2021 - Prazo para a realização das eleições para presidente e vice-presidente da FETCEB", que estabelece o prazo para a realização das eleições para presidente e vice-presidente da FETCEB, bem como a data limite para a apresentação de candidaturas.

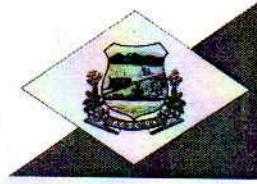
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
por UNANIMIDADE DAS VOTOS DOS
GESTORES (GTF) E VEREADORES PESQUEROS
nala das sessões em 13 / 09 / 2021

Presidente

Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33**



REQUERIMENTO Nº 95/2021

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

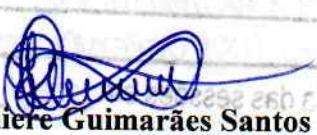
Que o poder Executivo possa realizar um levantamento em parceria com as secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de todos os alunos da rede pública municipal de Bodó/RN, que encontra-se com problemas de visão e necessitam fazer exames oftalmológicos. Que o poder público possa ofertar a estes alunos a consulta e o óculos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é que os alunos da rede pública municipal passem por exames oftalmológicos para detectar possíveis problemas de visão. O exame faz-se necessário, pois previne ou ameniza a falta de concentração dos alunos que estão na fase de alfabetização e que possuam algum tipo de carência visual. Os alunos que por ventura tiverem problemas visuais poderão utilizar óculos ou mesmo procurar correção através de cirurgia.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela dourta Mesa.

Bodó/RN, 26 de Agosto de 2021.


João Ranieri Guimarães Santos

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

ATAS DA SEDIÊNCIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESBROZAMENTO
e PROTEÇÃO DA FAUNA
do dia 27/08/2021

Nome	CPF	Partido	Função	Assinatura
WILSON RODRIGUES	11.111.111-11	PT	Presidente	
ROBERTO VIEIRA	11.111.111-11	PT	Secretário	
JOSE GOMES	11.111.111-11	PT	Assessor Técnico	
EDUARDO LIMA	11.111.111-11	PT	Assessor Técnico	

ABERTA A SEDIÊNCIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESBROZAMENTO e PROTEÇÃO DA FAUNA, no dia 27/08/2021, às 19h00, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, na Rua Dr. José Góes, nº 100, Centro, sob a presidência do Sr. Presidente Wilson Rodrigues, com a participação de 09 (nove) vereadores presentes.

Na pauta, foram debatidos os seguintes assuntos:
1º - Apresentação da documentação para a regularização da propriedade rural da Fazenda São José, que é utilizada para a criação de animais silvestres.
2º - Apresentação da documentação para a regularização da propriedade rural da Fazenda São José, que é utilizada para a criação de animais silvestres.

Em seguida, foi feita a votação da ata das sessões anteriores, que foi aprovada por unanimidade.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
por LIVIANA REGINA DOS VENTOS DOS
DITOS (09) VEREADORES PRESENTES
Data das sessões em 27/08/2021

Presidente Wilson Rodrigues
Secretário Roberto Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



REQUERIMENTO N° 92/2021

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

Que o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Obras providencie a instalação de caçambas de lixos nas comunidades rurais de Cabeço dos Ferreira, Macambira e Assentamento Serrano, e que a coleta de lixo seja feita semanalmente.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores das comunidades acima citada, o que espero prontamente que nosso pleito seja atendido pela importância que se dá a esta solicitação e por ser de interesse da coletividade.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Bodó/RN, 19 de Agosto de 2021.

João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

BRASILIA - DF - 2021

Brasília - DF - 2021

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
por UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS
100% (100) VOTANTES PRESENTES
Sala das sessões em 201.08.2021

Presidente _____
Secretário _____